



EDITAL

**Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de
Santa Maria da Feira:**-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 20 de abril de 2020, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 20 de abril de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



**APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DA FEIRA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2020, POR
VIDEOCONFERÊNCIA**

Membros Participantes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vitor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira, Délio Manuel Ferreira Carquejo e Bruno Miguel de Sousa Mota.

1 – Ata

- Reunião ordinária de 30 de março de 2020

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

2 – Medidas de Apoio Económicas/Sociais

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes medidas:

- OBRAS MUNICIPAIS:

- Concessão de prorrogação graciosa do prazo das empreitadas no tempo correspondente à situação de emergência nacional, considerando-se a situação de pandemia como circunstância de força maior que impossibilita a realização da empreitada no prazo previsto, a requerer pelo cocontratante;

- Adiamento de novas consignações de empreitadas, considerando-se a situação de pandemia como circunstância de força maior que impossibilita o início e o normal desenvolvimento dos trabalhos previsto, a requerer pelo cocontratante.

URBANISMO:

- Manter em pleno funcionamento o licenciamento urbanístico, visando-se apoiar o setor da construção, vital na retoma da economia;
- Suspensão da contagem do prazo de execução das operações urbanísticas, no âmbito das licenças concedidas e das comunicações prévias apresentadas, promovidas pelas empresas e particulares, pelo período correspondente ao estado de emergência.

TAXAS E OUTRAS RECEITAS NÃO URBANÍSTICAS:

Assuntos administrativos	Redução da taxa para assuntos tratados não presencialmente (50%).
Mercados e Feiras	Isenção do pagamento no período correspondente ao estado de emergência, mais um período adicional de 1 mês (*, **).
Ocupação do Espaço Público – Esplanadas	Isenção do pagamento no período correspondente ao estado de emergência mais um período adicional de 1 mês (*, **).
Ocupação do domínio público – Publicidade	Suspensão do pagamento no período correspondente ao estado de emergência (*).
Roulettes e Quiosques	Isenção do pagamento no período correspondente ao estado de emergência, mais um período adicional de 1 mês (*, **).
Renovação de cartão de residente	Renovação gratuita por um período de mais um ano.

(*) Com efeitos retroativos a 1 de março, considerando-se o mês completo do mês de cessação do estado de emergência.

(**) Nas situações já pagas para o período em referência, esse valor será deduzido ao pedido futuro de licenciamento e/ou ocupação de espaço público.

**CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS:**

Concessões/Arrendamentos (que não habitação social) relativos a estabelecimentos encerrados ou com atividade reduzida	Isenção do pagamento da renda no período correspondente ao estado de emergência mais um período adicional de 1 mês (*).
Bolsa de terrenos	Suspensão de pagamento da renda pelo período de um semestre
Lotes em Zonas Industriais (venda já realizada em hasta pública)	Se solicitado, suspensão do pagamento das prestações, no período de vigência do estado de emergência. Terminado esse período, o valor que não for cobrado poderá ser pago até 6 meses após o prazo de pagamento da última prestação em condições normais, sem juros ou penalizações.

(*) Com efeitos retroativos a 1 de março, considerando-se o mês completo do mês de cessação do estado de emergência.

AÇÃO SOCIAL:

- Rendas “habitação social”: após comprovação de diminuição de rendimento e se solicitado pelo locatário, suspensão do pagamento das rendas dos fogos municipais, durante o período de vigência do estado de emergência (*).
- O valor da renda será reavaliado, se pedido pelo locatário, de acordo com os procedimentos em vigor na Divisão de Ação Social.
- Permitir que as prestações sociais ou benefícios resultantes da apresentação de rendimentos seja comprovado pela apresentação dos rendimentos globais dos 3 meses anteriores.

(*) Com efeitos retroativos a 1 de março, considerando-se o mês completo do mês de cessação do estado de emergência.

APOIOS À CULTURA:

- Alargar o prazo de entrega dos relatórios dos projetos financiados pelo Programa de Apoio a Projetos Culturais (PAPC) 2019 até um trimestre e agilizar os procedimentos referentes ao pagamento da parte restante após validação técnica dos respetivos relatórios;

- Manter os apoios concedidos ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos Culturais 2020 e Protocolos de Parceria Plurianuais (2018 – 2021) e permitir o ajuste da calendarização da execução dos projetos até 12 meses desde a data inicialmente prevista para a sua realização;
- Permitir, sob o princípio da boa fé, o reagendamento dos espetáculos dos equipamentos culturais municipais, já programados à data do seu encerramento, até 12 meses desde a data inicialmente prevista para a sua realização;
- Antecipar a abertura dos concursos das medidas do novo Programa Municipal de Apoio à Cultura;
- Disponibilizar apoio técnico aos agentes culturais locais nos procedimentos de submissão de candidaturas e/ou pedidos de apoio a entidades governamentais ou não governamentais.

APOIOS À EDUCAÇÃO E DESPORTO:

- Suspensão do pagamento das AAAF do mês de março;
- Reavaliação do valor a pagar pelas AAAF, quando solicitado, com base nos rendimentos apresentados;
- Reavaliação do apoio no âmbito da ação social escolar, quando solicitado, com base nos rendimentos apresentados;
- Permitir que as prestações sociais ou benefícios resultantes da apresentação de rendimentos seja comprovado pela apresentação dos rendimentos globais dos 3 meses anteriores;
- Suspensão do pagamento da utilização dos Pavilhões Municipais e outros espaços desportivos municipais, até 31 de julho.

Deliberou ainda que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, as isenções concedidas sejam comunicadas à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas.



3 – Doações ao Município de Santa Maria da Feira

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar todas as doações de bens, equipamentos e dinheiro ao Município, quer as já efetuadas quer as que venham a ter lugar, que se destinem a prover às necessidades que emergem no âmbito da resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, devendo todos os bens doados ou dinheiro entregue ser objeto de registo de entrada e de saída, ser entregues em função das necessidades com prévia autorização do signatário e ser apresentada à Câmara, oportunamente, uma listagem com todos os bens e dinheiro recebidos e entregues.

4 – P. Parques – Exploração e Gestão de Parques de Estacionamento, S.A.

- Pedido de suspensão temporária do pagamento do estacionamento pago e do acordo de pagamento

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente em 20 de março, que deferiu o pedido da P. Parques de encerramento temporário do parque subterrâneo localizado na Rua Dr. Alcides Strecht Monteiro, bem como a suspensão temporária do estacionamento pago de superfície e subterrâneo, enquanto a situação de pandemia se mantiver, e determinou a notificação do requerente, ressalvando que todas as demais obrigações se mantêm em vigor e que, nos termos do contrato, não se trata de situação que gere direito de indemnização.

Deliberou também remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.



Deliberou ainda aprovar a suspensão do acordo de pagamento celebrado no âmbito do proc. 563/15.6BEAVR do TAF de Aveiro, retomando o acordo o seu cumprimento após reiniciar a cobrança de receitas de estacionamento, remetendo o assunto à Assembleia Municipal para os efeitos tidos por convenientes.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota votaram contra.

5 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião.

6 – Apoio financeiro ao Mosteirô Futebol Clube/Projeto de especialidades do Parque de Jogos de Santo André

A Câmara deliberou, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a entidade em epígrafe, atribuindo um apoio no valor de 15.375,00 €, mediante a apresentação de faturas e/ou cópia do projeto de especialidades da obra a realizar por parte do Mosteirô Futebol Clube.

7 – Apoio financeiro para a manutenção de pavilhões ginnodesportivos

A Câmara deliberou, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio de 6.000,00 € ao CDC São Paio de Oleiros, um apoio de 6.000,00 € ao GRIB - Grupo Recreativo Independente Brandoense, um apoio de 6.000,00 € à Associação Academia José Moreira e um apoio de 6.000,00 € à União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, bem como aprovar a minuta tipo do contrato-programa de desenvolvimento

desportivo a celebrar com as referidas entidades, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, o apoio a conceder à União de Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior.

8 – Programa de Apoio ao Desporto - Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens

- Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas ao apoio em epígrafe, estabelecendo os termos dos mesmos conforme proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.

9 – Programa de Apoio ao Desporto – Medida 6 – Apoio a equipamentos desportivos – b) Manutenção de campos de jogos de relva natural

- Abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura dos procedimentos com vista à apresentação de candidaturas ao apoio em epígrafe, estabelecendo os termos dos mesmos conforme proposta da vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude.

10 – Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino dos Agrupamentos de Escolas (janeiro a junho de 2020)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes critérios e a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho, no valor total de 39.864,00€, destinadas a comparticipar nas despesas respeitantes às telecomunicações, bibliotecas escolares,

material didático e de desgaste das escolas do ensino básico e jardins-de-infância da rede pública, correspondentes ao ano letivo de 2019/2020, de janeiro a junho de 2020, conforme, seguidamente, se discrimina:

Nome do Agrupamento de Escolas	NIF	Comunicações telefónicas: 10€ por mês (6 meses), por cada Estabelecimento de Ensino (EB1 e JI)	Biblioteca Escolar: 40€ por mês (6 meses) por cada Biblioteca Integrada na Rede de Bibliotecas Escolares	Material Didático e de Desgaste EB1: 15€ por mês (6 meses) e por cada turma do Ensino Básico do 1.º ciclo	Material Didático e de Desgaste JI – AAAF: 2€ por criança e por mês (6 meses) a cada criança que frequenta as AAAF	TOTAL
		2020/A/34	2020/A/34	2020/A/33	2020/A/39	
Agrupamento de Escolas de Argoncilhe	600072932	360,00 €	720,00 €	2.070,00 €	1.740,00 €	4.890,00 €
Agrupamento de Escolas de Arrifana	600070522	- €	480,00 €	1.710,00 €	1.032,00 €	3.222,00 €
Agrupamento de Escolas de Canedo (supramunicipal)	600078400	120,00 €	240,00 €	900,00 €	912,00 €	2.172,00 €
Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão	600081443	120,00 €	720,00 €	1.530,00 €	1.764,00 €	4.134,00 €
Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira	600075443	360,00 €	240,00 €	2.160,00 €	2.304,00 €	5.064,00 €
Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa	600075931	660,00 €	480,00 €	3.690,00 €	2.232,00 €	7.062,00 €
Agrupamento de Escolas Coelho e Castro	600078299	120,00 €	480,00 €	1.530,00 €	648,00 €	2.778,00 €
Agrupamento de Escolas António Alves Amorim	600080722	240,00 €	720,00 €	2.790,00 €	1.644,00 €	5.394,00 €
Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão	600070964	360,00 €	960,00 €	2.340,00 €	1.488,00 €	5.148,00 €



11 - Apoio financeiro extraordinário às três Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho e à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Sanguedo

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro extraordinário de 12.000,00 € a cada Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho e à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Sanguedo, com pagamento de 50% do valor após aprovação e os restantes 50% até final do mês de junho.

12 – Adoção de Cartão de Débito – para efeitos de pagamentos referentes a aquisição de software, aquisições diversas online

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vitor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, a adoção do cartão de débito como meio de pagamento, até ao limite de 18.000,00 € anuais, para aquisição de equipamento informático e software, aquisição de mobiliário e equipamento diverso, e aquisição de outros bens, nos termos da informação da Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délia Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se.

13 – Empreitada de “Pavimentação Zona Sul do Concelho” – Lotes 1, 2 e 3

- Ratificação do despacho de indicação do gestor do contrato

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em referência, subscrito pelo vereador do Pelouro das Obras Municipais, Mobilidade, Planeamento e Ordenamento do Território, em 20 de março de 2020.

**14 – Empreitada de “Pavimentação Zona Norte do Concelho” – Lote 1****- Aprovação de trabalhos a menos**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos da empreitada em epígrafe, no valor de 1.055,74 €, correspondentes a 0,35% do valor da adjudicação.

15 – Empreitada de “Pavimentação Zona Norte do Concelho” – Lote 2**- Aprovação de trabalhos a menos**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos da empreitada em epígrafe, no valor de 1.579,10 €, correspondentes a 0,58% do valor da adjudicação.

16 – Proposta de atribuição de topónimos

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vitor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, atribuir os seguintes topónimos, conforme proposta da Comissão de Toponímia:

- “Travessa da Seara” – União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande (Lobão);
- “Rua Doutor Francisco Sá Carneiro” – União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo (Santa Maria da Feira);
- “Travessa de Santo António” – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Vale);
- “Caminho da Fonte de Arilhe” – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Vale);
- “Caminho da Calçada do Souto” – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Canedo);
- “Largo Padre Manuel Santos e Silva” – União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior (Vale).



SL
L

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se.

17 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Avenida do Monumento

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

18 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Urbanização Vila Areal

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

19 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Rua Combatentes do Ultramar (Oeste)

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

20 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Rua Combatentes do Ultramar (Este)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.



fl



21 – Acordo entre o Município e a Freguesia de São João de Ver – Rua da Azenha (Parque de Estacionamento)

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

22 – Acordo entre o Município e a Freguesia da União de Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – Travessa da Quimposta

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

23 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Argoncilhe – Rua Teatro de Aldriz

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

24 – Acordo entre o Município, Joaquim Mendes Gonçalves e esposa e a Freguesia de Argoncilhe

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.



25 – Acordo entre o Município e a Freguesia União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Rua Travessa de Cima e Rua das Areias

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

26 – Acordo entre o Município, Isaias Joaquim Martins de Sá e outros e a Freguesia da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca Sanfins e Espargo - Rua de Milheirós

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

27 – Acordo entre o Município, Filosreste-Gestão Imobiliária, S.A. e a Freguesia Romariz – Rua Guarani

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a minuta do acordo em referência.

Os vereadores António Bastos, Lia Ferreira, Délio Carquejo e Bruno Mota abstiveram-se.

28 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Romariz – Rua de Romariz

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.



29 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Milheirós de Poiares

- Rua do Casal

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

30 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Rio Meão – Rua dos Casais de Cima e Rua Escola dos Mortais

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

31 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Rio Meão - Rua Nova e Rua dos Lagos

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

32 – Acordo entre o Município e a Freguesia União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Rua de Timor, Rua São Tomé e Príncipe, Rua de Macau, Rua de Angola e Rua da Guiné

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.



Ll
B

33 – Acordo entre o Município, Joaquim dos Reis Dias e esposa e a Freguesia da União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô – Rua do Centro Social

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

34 – Acordo entre o Município e a Freguesia União de Freguesias de São Miguel do Souto e Mosteirô – Rua da Saibreira

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

35 – Acordo entre o Município, Alberto Rodrigues da Silva e outros e a Freguesia de Lourosa – Rua do Calvário

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

36 – Acordo entre o Município, Maria Emilia da Silva Almeida e a Freguesia de Lourosa – Rua do Calvário

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.



L

A

37 – Acordo entre o Município e a Freguesia de Sanguedo – Rua do Bogalho e Rua dos Caboucos

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

38 – Acordo entre o Município e a Freguesia União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – Rua de Timor e Rua São Tomé e Príncipe

-Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

Saiu da videoconferência o Sr. Presidente da Câmara, passando a presidir à reunião a Sra. Vice-Presidente, Cristina Tenreiro.

Saíram também os vereadores António Topa Gomes e António Bastos.

39 – Programa Movimento e Bem-Estar – Transferência de verbas 2019-2020

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para as entidades que, seguidamente, se identificam:

- Centro Social e Paroquial de Argoncilhe – 1.082,40 €;
- Centro Social e Paroquial de Arrifana – 880,00 €;
- Centro Social e Paroquial S. Jorge – 880,00 €;
- Associação Particular de Solidariedade Social Padre Osório – Pigeiros – 880,00 €;
- Centro Social e Paroquial do Vale – 880,00 €;
- Centro Social Vilamaiorense – 880,00 €;

- O Jardim - Centro de Solidariedade Social de Canedo – 880,00 €;
- Associação do Centro Social de Escapões – 1.082,40 €;
- Centro Social Padre José Coelho – Fiães – 1.760,00 €;
- Centro Social e Paroquial de Fornos – 880,00 €;
- Centro Social de Lourosa – 880,00 €;
- Centro Social Dr. Crispim Teixeira Borges de Castro – Milheirós de Poiares – 880,00 €;
- Centro de Apoio Social de Mozelos – 880,00 €;
- Tuna Musical Mozelense – 1.760,00 €;
- Associação Pelo Prazer de Viver, Saúde, Cultura e Vida – Mozelos – 880,00 €;
- Centro Social S. Cristóvão - Nogueira da Regedoura – 880,00 €;
- Centro Social Paços de Brandão – 880,00 €;
- MACUR - Movimento de Assistência, Cultura, Urbanismo e Recreio - Rio Meão – 880,00 €;
- Centro Social e Paroquial de Romariz – 1.082,40 €;
- Centro de Assistência Social à Terceira Idade e Infância de Sanguedo - Castiis – Sanguedo – 880,00 €;
- Associação de Bem-Estar de Santa Maria de Lamas - 880,00 €;
- Centro Social de Souto – 1.760,00 €;
- Associação Pôr do Sol – Mosteirô – 880,00 €;
- Centro Social de Gião – 880,00 €;
- Centro Social, Cultural e Recreativo de Louredo – 880,00 €;
- Centro Social de S. Mamede de Guisande – 880,00 €;
- Centro Social de S. Tiago de Lobão – 880,00 €;
- Associação Musical, Recreativa e Cultural de Travanca – 880,00 €;
- Santa Casa da Misericórdia de Santa Maria da Feira – 880,00 €;
- Associação de Apoio Social de Sanfins – 880,00 €;

- O Abrigo - Centro de Solidariedade Social de S. João de Ver – 1.760,00€;
- ACDL - Associação Cultural e Desportiva da Lavandeira - S. João de Ver – 3.001,10 €;
- Associação Melhor Viver - S. João de Ver – 860,00 €;
- Casa Ozanam – São João de Ver – 860,00 €;
- Fundação Comendador Joaquim Sá Couto - S. Paio de Oleiros – 860,00 €;
- MASSPO - Movimento de Apoio Social de S. Paio Oleiros – 860,00 €.

Mais deliberou propor à aprovação da Assembleia Municipal a transferência das verbas para as Juntas de Freguesia que, seguidamente, se identificam:

- Junta de Freguesia de Arrifana – 880,00 €;
- União das Freguesias de Caldas de São Jorge e Pigeiros – 880,00 €;
- União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior – 880,00 €;
- Junta de Freguesia de Lourosa – 4.047,20 €;
- Junta de Freguesia de Milheirós de Poiares - 880,00 €;
- Junta de Freguesia de Paços de Brandão – 880,00 €;
- Junta de Freguesia de Rio Meão – 880,00 €;
- Junta de Freguesia de Romariz – 1.082,40 €;
- Junta de Freguesia de Sanguedo – 880,00 €;
- Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas – 880,00 €;
- União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande – 880,00 €;
- União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo – 3.044,80 €.

Reentraram na videoconferência o Sr. Presidente da Câmara e os vereadores António Topa Gomes e António Bastos.

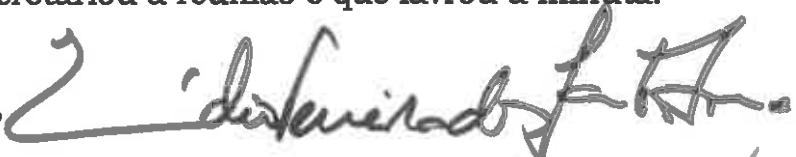


40 - Proposta de Incentivo às Micro e Pequenas Empresas e Famílias do Concelho

A proposta apresentada pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista ficou prejudicada em virtude de ter sido apreciada em conjunto com a proposta do ponto 2 da ordem do dia desta reunião – Medidas de Apoio Económicas/Sociais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara,



A Chefe de Gabinete,

